

Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº. 002/2023

DISPENSA Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, por intermédio da Comissão de Licitação, realizará a licitação na modalidade DISPENSA, os eventuais interessados podem apresentar proposta comercial até o dia **09/02/2023 ás 09 horas**, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

1 - OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente é a aquisição de material de escritório.

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas do ramo pertinenteao objeto desta licitação.
- 2.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou forem punidos com suspensão pela Administração Pública.
- 2.2.1 Não poderão participar também, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculadaa Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, bem como empresa da qual o servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 2.3- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 09 de fevereiro de 2023 ás 09 horas. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal da Câmara: https:// http://www.camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br. Os interessados em apresentar proposta devem encaminhar via e-mail : camaraoliveira2009@yahoo.com.br.

4 - PROPOSTAS COMERCIAIS



Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- 4.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do **anexo II**, datilografadas ou impressos timbrado da empresa proponente, **em uma via, moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, em conformidade com o **Anexos I**, deste edital e, deverão conter:
- 4.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;
- 4.1.4- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o Município, declaração esta a ser entregue juntamente com a proposta;
- 4.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um serviço e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 4.3 Em cada proposta deverá constar OBRIGATORIAMENTE;
 - a) Valor unitário e total de cada item;
 - b) Quantidade de cada item;
 - c) Descrição de cada item;
 - d) Valor total global;
 - e) Marca de cada item
- 4.4 O critério de julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.
- 4.5 O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Comissão de Licitação, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justodecorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de



Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

empresa individual.

- 5.1.2 CNPJ.
- 5.1.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo.
- 5.1.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- 5.1.5 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicilio da empresa
- 5.1.6 Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e Divida Ativa da Uniao e INSS.
- 5.1.7 CND Trabalhista.
- 5.4 Declaração de cumprimento do art. 27, inciso v da lei federal8.666/93 (não emprega menor). **Anexo III**
- 5.5 Declaração que a empresa cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. **Anexo IV**
- 5.5.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem art. 51, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e art. 56, incisos I e II do Decreto nº. 9.579/2018.
- 5.5.2 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita através da apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. A referida certidão deverá ser emitida dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame ou declaração **Anexo V.**
- 5.6 As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

6 - CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E JULGAMENTO

Para aceitação da proposta a comissão considerará as características do serviço ofertado e sua conformidade com as especificações do aviso de dispensa. Para julgamento e classificação das propostas será considerado o vencedor a licitante que apresentar menor preço por item.



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

7- DO CONTRATO

Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato.

8 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a comprovação de execução dos serviços.

Senhora de Oliveira 31 de janeiro de 2023.

Nelito Gonçalves Heleno Presidente Nivaldo José de Paiva Membro

Rejaine Aparecida Soares Silva Membro



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ANEXO I PROCESSO №. 002/2023

DISPENSA Nº 002/2023

1 - OBJETO E JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 75, da Lei 14.133/2021

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
1	2	Unid.	Agenda 2023	30,00
2	1	Cx	Alfinete p/ mapa marcador BRW8 mm, tipo bola caixa com 50 unidades	9,90
3	3	Unid.	Borracha branca	0,90
4	50	Unid.	Caixa para arquivo morto	6,90
5	1	Unid.	Calculadora , 12 digitos	29,90
6	2	Cx	Caneta esferográfica, cx c/50 unidades-cor azul escrita fina, esfera de tungstênio, 0,8 mm, ponta de latão	59,90
7	1	Unid.	Caneta marca texto ,cor amarela	2,50
8	1	Unid.	Caneta p/ retro projetor	6,90
9	2	Cx	Clips 0/6,cx c/ 500 unidades	21,90
10	2	Unid.	Cola branca com 90 grs	2,90
11	1	Cx	Envelope branco oficio 11x22 -100 Unid.	23,90
12	50	Unid.	Envelope pardo A4,26x36	0,70
13	2	Unid.	Esponja para carimbo	9,90
14	4	Ralo	Fita Adesiva 4 cm	6,90
15	4	Rolo	Fita Dupla face	7,90
16	2	Unid.	Grampeador pequeno 26/6	19,90
17	2	Cx	Grampo 24/10, gałvanizado cx c/500 Unid.	22,90
18	3	Cx	Grampo 26/6,cobreado, Cx c/5000	7,90
19	4	Unid.	Lápis n°02	0,90
20	1	Unid.	Livro p/ata	19,90
21	3	Unid.	Mouse Ótico USB	16,90
22	2	Unid.	Papel especial Diplomata liso A4 180g, pacote com 50 folhas	19,90
23	1	Unid.	Papel A4 vergê -50 folhas 210m x297	21,90



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

24	15	Cx	Papel A4-caixa com 10 pcts de 500 folhas-folha de 210 mm x297,75 gramas/m²	285,00
25	50	Unid.	Pasta Cartão Duplex com grampo plástico	3,50
26	50	Unid.	Pasta Classificadora Cartão Duplo,350mm x230mm	6,90
27	2	Unid.	Pen drive 8GB	39,90
28	20	Pct	Pilha ałcalina AA2,c/2unidades	9,90
29	3	Pct	PiIha palito Alcalina,AAA, c/2 unidades	11,90
30	4	Unid.	Refil de tinta Genuíno Black para impressora Epson L220	85,00
31	4	Unid.	Refil de tinta Genuíno Cian para impressora Epson L220	85,00
33	4	Unid.	Refil de tinta Genuino Magenta para impressora Epson L 220	85,00
34	4	Unid.	Refil de tinta Genuino Yellow para impressora Epson L220	85,00
35	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Black para impressora Canon GX 6010	299,00
36	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Cian para impressora Canon GX 6010	299,00
37	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Magenta para impressora Canon GX 6010	299,00
38	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Yellow para impressora Canon GX 6010	299,00
39	2	Unid.	Regua de 30cm ,cristal em plastico transparente	2,00
40	3	Unid.	Rolo de Etiquetas , 45mm x 05mm	8,90
41	1	Unid.	Tesoura Grande em aço inox ,cabo plastico 21cm	12,90
42	3	Unid.	Teclado Multimidia	48,90
43	3	Unid.	Toner para impressora Brother MFC-L6902 OW	289,90
44	1	Unid.	Tinta para almofada de carimbo, azul	4,90

2.1 – O valor de referencia de cada item é o valor total máximo para a presente contratação, assim, serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores.

3 - PRAZO DE ENTREGA:

- 3.1 A entrega será fracionada durante a vigencia do contrato.
- 3.2 O contrato terá duração de 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

4 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A fiscalização e acompanhamento do contratoa ser exercido pelo Presidente da Câmara Municipal.

Senhora de Oliveira, 25 de janeiro de 2023

Nelito Gonçalves Heleno Presidente Nivaldo José de Paiva Membro

Rejaine Aparecida Soares Silva Membro



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ANEXO II PROCESSO Nº. 002/2023

DISPENSA Nº 002/2023

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO	
TELEFONE / FAX	
DADOS BANCÁRIOS:	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
1	2	Unid.	Agenda 2023			
2	1	Cx	Alfinete p/ mapa marcador BRW8 mm, tipo bola caixa com 50 unidades			
3	3	Unid.	Borracha branca			
4	50	Unid.	Caixa para arquivo morto			
5	1	Unid.	Calculadora , 12 digitos			
6	2	Cx	Caneta esferográfica, cx c/50 unidades- cor azul escrita fina, esfera de tungstênio, 0,8 mm, ponta de latão			
7	1	Unid.	Caneta marca texto ,cor amarela			
8	1	Unid.	Caneta p/ retro projetor			
9	2	Cx	Clips 0/6,cx c/ 500 unidades			
10	2	Unid.	Cola branca com 90 grs			
11	1	Cx	Envelope branco oficio 11x22 -100 Unid.			
12	50	Unid.	Envelope pardo A4,26x36			
13	2	Unid.	Esponja para carimbo			
14	4	Ralo	Fita Adesiva 4 cm			
15	4	Rolo	Fita Dupla face			
16	2	Unid.	Grampeador pequeno 26/6			
17	2	Cx	Grampo 24/10, gałvanizado cx c/500 Unid.			
18	3	Cx	Grampo 26/6,cobreado, Cx c/5000			
19	4	Unid.	Lápis n°02			
20	1	Unid.	Livro p/ata			
21	3	Unid.	Mouse Ótico USB			
22	2	Unid.	Papel especial Diplomata liso A4 180g, pacote com 50 folhas			
23	1	Unid.	Papel A4 vergê -50 folhas 210m x297			



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

24	15	Cx	Papel A4-caixa com 10 pcts de 500 folhas- folha de 210 mm x297,75 gramas/m²		
25	50	Unid.	Pasta Cartão Duplex com grampo plástico		
26	50	Unid.	Pasta Classificadora Cartão Duplo,350mm x230mm		
27	2	Unid.	Pen drive 8GB		
28	20	Pct	Pilha ałcalina AA2,c/2unidades		
29	3	Pct	Pilha palito Alcalina,AAA, c/2 unidades		
30	4	Unid.	Refil de tinta Genuíno Black para impressora Epson L220		
31	4	Unid.	Refil de tinta Genuíno Cian para impressora Epson L220		
33	4	Unid.	Refil de tinta Genuino Magenta para impressora Epson L 220		
34	4	Unid.	Refil de tinta Genuino Yellow para impressora Epson L220		
35	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Black para impressora Canon GX 6010		
36	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Cian para impressora Canon GX 6010		
37	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Magenta para impressora Canon GX 6010		
38	5	Unid.	Refil de tinta Genuino Yellow para impressora Canon GX 6010		
39	2	Unid.	Regua de 30cm ,cristal em plastico transparente		
40	3	Unid.	Rolo de Etiquetas , 45mm x 05mm		
41	1	Unid.	Tesoura Grande em aço inox ,cabo plastico 21cm		
42	3	Unid.	Teclado Multimidia		
43	3	Unid.	Toner para impressora Brother MFC-L6902 OW		
44	1	Unid.	Tinta para almofada de carimbo, azul		

Valor Total: R\$	(
ναιοι τοται. πφ	·

Declaro, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o Município.

Local, data e assinatura



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

A	empresa		,	CNPJ:			,	com	sede	â
					,	represent			l	poı
		,	DECLARA,	sob a	s penas	da lei,	em	cumprii	mento	ac
dis	posto no ar	t. 7º, XXXIII da Cons	stituição da	Repúbl	ica, que	não emp	orega	menor o	de dezo	ito
and	os em traba	lho noturno, perigos	so ou insalu	bre e na	io empr	egameno	r de	dezessei	s anos.	
Re	ssalva: emp	rega menor, a partii	de quatorz	e anos,	na cond	ição de a	pren	diz ().		
(Ol	bservação: e	em caso afirmativo, a	issinalar a r	essalva	acima)					
Loc	al e data									
		Nome e assinat	tura do Repi	resenta	nte lega	l da emp	resa			



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

Declaração que a empresa cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

A	empresa		,	CNPJ:		, cor	n sede	e a
				,	repres	entada		por
		,	declara que	, em cas	o de êxito no Pr	ocesso Li	citatório	, em
cas	o de Contra	atação de Aprendiz,	cumprirem	os a cota	de acordo com	o Art.429	e segui	intes
da	CLT.							
Loc	al e data							

Nome e assinatura do Representante legal da empresa



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A	empresa		,	CNPJ:		,	com	sede	a
				,	rep	resentac	la	p	or
			, DECLARA,	sob as p	enas da Lei, q	ue cumj	pre os	requisit	tos
leg	gais para qu	ialificação co	mo Micro Empre	sa (ME)	ou Empresa d	e Peque	no Por	te (EPP	')),
art	tigo 3º da	Lei Complem	nentar n.º 123/2	006 e q	ue não está	sujeita :	a quais	squer d	los
im	pedimentos	s do § 4º de	ste artigo, estan	do apta	a usufruir do	o tratan	nento f	avoreci	do
est	tabelecido n	os artigos 42	a 49 da citada lei.						
Lo	cal e data								

Nome e assinatura do Representante legal da empresa